PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024/2021
De 12 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009.

Considerando oficio n° 005/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, e o oficio n° 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas do (a) Servidor (a) Sr. (a) **LEONIDAS MARINHO DOS SANTOS JUNIOR,** portadora da Cédula de Identidade nº 0711635498, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 038.452.024-32, **ODONTÓLOGO,** símbolo **N-V,** matrícula nº 9236, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de janeiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco